



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Licitações e Contratos	8
Apostilamentos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.349, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE
APOIO E PONTO FOCAL
ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO
DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE
PREGÃO, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA, VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA, ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, LAUREN DIAS CARACANHA, DAVID HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, BARBARA ESTELA BUENO, GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES, e o Secretário Municipal FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES, para exercerem a função de Pregoeiros, suplentes e equipe de apoio nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

I - Membros do Gabinete da Prefeita:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Gianei

II - Membros da Secretaria Municipal da Administração:

- Manoel Ferreira Porto
- Idiovaldo Jose Boaretto
- Helton Henrique Mariano
- Jose Airton Ferreira
- Karina Monteiro de Souza
- Priscila Cristiane Lourenço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Rafael Henrique Fabro
- Fabio Rufino Alvez

III - Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- Samara Agda dos Santos
- Ariane Cristina Rosi
- Mara Simone de Campos Mariano
- Silvana de Oliveira Papesso

IV - Membros da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

- Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho
- Luciano Miguel Del Nero

V - Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Fábio Rios de Souza
- Maria Julia Leonardo Vieira
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

VI - Membros da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Sabrina Camara de Almeida de Abreu
- Fernando Crivelari Cruz
- Jessica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

VII - Membros da Secretaria Municipal de Saneamento:

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Raul Emilio Adamoli de Moraes

VIII - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Willian Rodrigues Ferreira
- Danilo Balestrero Lima
- Talita Viana Canassa
- Erica Amelia Zagotti
- Renata Soeiro Suppino
- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- Aline de Sousa Nunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Thais Cristyne de Oliveira

X - Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Fabiane de Oliveira Froes
- Maria Cristina F.F. Furniel
- Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
- Paloma Menezes La Cava Moreira
- Maria Angelica Ferreira
- Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva

XI - Membros da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- Larissa Yasmin Gonçalves
- Norma Lucia Sousa

XI - Membros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- Gustavo Moraes de Souza
- Natalia Fernando Mariano
- Beatriz Savini Ondas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE AGOSTO DE 2025.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 11 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.330 de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Aprovação do protocolo para atendimento em nutrição;
2. Aprovação do plano de trabalho da APAE
3. Aprovação da emenda nº 36000647898202500
4. Aprovação da emenda nº 36000661832202500
5. Aprovação da emenda nº 36000647830202500
6. Aprovação da emenda nº 36000660098202500
7. Aprovação do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Itirapina

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros, Adriana Moro de Lima, Júlio César Mesquita, Valmir Alberto Gobbi, Erica Amélia Zagotti Fernandes, Omar de Oliveira Leite, Vinicius de Name Romero, Neide Nascimento Gomes Marino, Michele Ap. de Souza Cipolla, Benedita Cypriano e Magne Adiana Marcondes de Oliveira. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 11 de agosto de 2025.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos onze dias de agosto ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua cinco, 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 4.330 de 18 de junho de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, o presidente do conselho Júlio César Mesquita e Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Sob a presidência da mesa a Senhora **Adriana Moro de Lima**. Iniciada a assembleia, onde foi discutido a ordem do dia: **Item 1** – Apresentar e aprovar protocolo para atendimento em nutrição; **Item 2** – Apresentar e aprovar o plano de trabalho da APAE; **Item 3** – Apresentar e aprovar emenda nº 360000647898202500 ; **Item 4** – Apresentar e aprovar emenda nº 36000661832202500; **Item 5**- Apresentar e aprovar a emenda nº 360000647830202500; **Item 6**- Apresentar e aprovar a emenda nº 360006600098202500; **Item 7**- Aprovação do regimento interno e da 3ª Conferência Municipal da Saúde -. Ato contínuo, apresentou a todos o protocolo de nutrição, as emendas, o plano de trabalho da APAE e o regimento interno para a Conferência Municipal da Saúde, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**.

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretaria adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua cinco nº 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 11 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Adriana Mac de Lima	Adriana Mac de Lima
Neide Nascimento Gomes Martins	Neide Nascimento Gomes Martins
Michelle Ciparici da Silva Cipelli	Michelle Ciparici da Silva Cipelli
Benedita Cypriano	Benedita Cypriano
Agustina de Oliveira Leite	Agustina de Oliveira Leite
Julio Cesar dos Santos	Julio Cesar dos Santos
Valmir Roberto Gomes	Valmir Roberto Gomes
Venceslau De Almeida Ramos	Venceslau De Almeida Ramos
Magne Adriana Marcondes Oliveira	Magne Adriana Marcondes Oliveira
Erica A. Zagotto Ferraz	Erica A. Zagotto Ferraz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1463A

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 1978/2024 - Pregão Eletrônico nº 63/2024.

Atas de Registro de Preços nº 274,275,276,277,278/2025; assinada em 06 de janeiro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Ata de Registro de Preços de nº 274/2024: Comercial João Afonso LTDA

Ata de Registro de Preços de nº 275/2024: Danutri Consultoria e Comércio Eirelli ME

Ata de Registro de Preços de nº 276/2024: Gabee Foods Comércio de Alimentos LTDA

Ata de Registro de Preços de nº 277/2024: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

Ata de Registro de Preços de nº 278/2024: Milk Vitta Comércio e Indústria LTDA

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a merenda escolar, hospital São José e demais secretarias da prefeitura, para o período de 12 (doze) meses. As quantidades constantes são apenas estimativas para 12 meses, não se obrigando a administração municipal pela aquisição de seu total.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 07 de agosto de 2025 – Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral das Atas de Registro de Preço nº 274/2025 a 278/2025, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a inclusão das Dotações Orçamentárias.